



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1521 de 23 de outubro de 2006.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a construção do posto de saúde do bairro Glória”.

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a construção de Posto de Saúde no Bairro Glória, em Ilicinea – MG, no antigo Parque de Exposições do Município, usando o Excesso de Arrecadação, na seguinte Dotação:

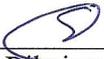
02-Poder Executivo
04-Departamento de Saúde
02-Centro de Saúde
178-Obras e instalações
10-Saúde
301-Atenção básica
1003-Atenção à saúde
80-Ampliação e reforma do Posto de Saúde.

Valor..... R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º-O convênio firmado é o de n.º 1301/2006, sendo que o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já encontra-se depositado em conta corrente do Município.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilicinea, em 23 de outubro de 2006.



Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal